



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 135 DE 01 DE JULHO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando **os reparos necessários na Escola e na Quadra de Esportes da Comunidade do Rádio, interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que os imóveis são utilizados diariamente, e o atendimento da pedida proporcionará um lugar adequado e saudável, tendo em vista serem utilizados diariamente nas atividades de Educação, Esporte e Lazer, auxiliando no desenvolvimento dos alunos e moradores da Comunidade.

Contamos mais uma vez com o apoio de Poder.

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 02 / 07 / 2013

Marilândia –ES, em 01 de julho de 2013.


PRESIDENTE

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 530 Fls. 103 Livro 08
Marilândia-ES - Em: 27 / 06 / 2013


Francisco da Silva Meneghini
Diretor Administrativo


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador-autor